



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2021

Ilmº. Senhor
MD Presidente da Câmara de Vereadores

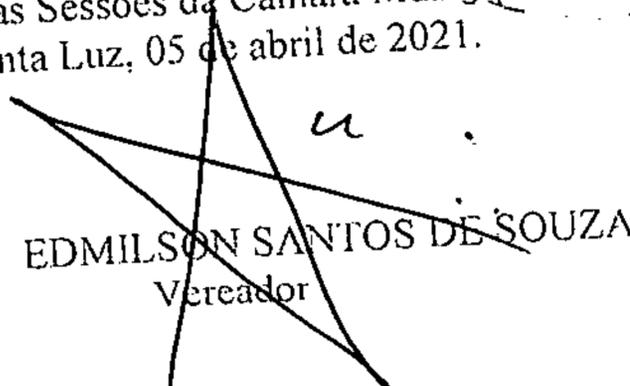
Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! *"Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da ressurreição consola"*

Destarte como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar. Os familiares e amigos sofrem com o passamento da Senhora Antonieta da Silva Santos, que foi uma pessoa alegre, amorosa, de personalidade, de família tradicional e muito dedicada à sua família.

Com muita tristeza ventilou a notícia do falecimento da Senhora Antonieta da Silva Santos ocorrido no dia 04 de abril de 2021. A sua partida repentina arrebatada pelo terrível vírus COVID-19, que vem ceifando vidas nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem a profunda falta que deixará com o seu partir, e este legislativo e todos como amigo particular da família, não poderia deixar de abraçar a todos com sinceros votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da pessoa que foi a Senhora Antonieta da Silva Santos, filha dessa terra, especialmente do Distrito do Pereira, Dona Antonieta foi exemplo de esposa, mãe, avó. Assim, a Câmara Municipal de Santa Luz, através de seus Vereadores, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a Paz e a Felicidade reine no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora Antonieta da Silva Santos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 05 de abril de 2021.


EDMILSON SANTOS DE SOUZA
Vereador